



## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### FUTSAL



- Art. 1º** - A competição de FUTSAL dos Jogos Estudantis de Araxá – 2018 obedecerá às Regras da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.
- Art. 2º** - Nas categorias Fraldinha e Pré-Mirim, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cronometrados, divididos em 3 (três) períodos, sendo o 1º e 2º períodos de 5 (cinco) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º períodos e o 3º período com 10 (dez) minutos de duração, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o 2º e 3º períodos. Na categoria Mirim, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 12 (doze) minutos cronometrados, divididos em 3 (três) períodos, sendo o 1º e 2º períodos de 6 (seis) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º períodos e o 3º período com 12 (doze) minutos de duração, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o 2º e 3º períodos. Na categoria Infantil e na categoria Juvenil Feminino, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 14 (quatorze) minutos corridos, sendo os 02 (dois) últimos minutos de cada tempo cronometrados, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempos. Na categoria Juvenil Masculino, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 18 (dezoito) minutos corridos, sendo os 02 (dois) últimos minutos de cada tempo cronometrados, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempos.
- (1) - No 1º período, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta substituído não poderá retornar à partida (Somente nas categorias Fraldinha, Pré-Mirim e Mirim, fase classificatória).
  - (2) - No intervalo do 1º para o 2º período, os estudantes-atletas que não participaram da partida deverão substituir os estudantes-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O estudante-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.



(3) - Na paralisação do primeiro e segundo períodos de jogo, para as trocas de estudantes-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, tiro livre direto ou indireto, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

(4) - As substituições obrigatórias estabelecidas no item 2 (dois) levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes-atletas participantes para o início do jogo para ambas as equipes. (Somente nas categorias Fraldinha, Pré-Mirim e Mirim, fase classificatória).

→ Nota 1 - As regras estabelecidas nos itens 1 (um) e 2 (dois) do Art. 2º deste Regulamento serão obrigatórias somente nas categorias Fraldinha, Pré-Mirim e Mirim, na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da CBFS.

→ Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nos itens 1 (um) e 2 (dois) do Art. 2º deste Regulamento será declarada perdedora da partida, pelo placar de (1x0). (Categorias Fraldinha, Pré-Mirim e Mirim).

→ Nota 3 - O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de estudantes-atletas presentes e documentados de cada equipe no início da partida (Somente nas categorias Fraldinha, Pré-Mirim e Mirim, fase classificatória).

**Art. 3º** - Em caso de empate nos jogos da Fase Eliminatória, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados sem “morte súbita”. Persistindo o empate, serão cobrados 3 (três) tiros livres diretos da marca de penalidade máxima por estudantes-atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca de penalidade máxima, alternados por diferentes estudantes-atletas, até que haja um vencedor.

**Art. 4º** - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 6º** - Protocolo de Jogo:

(a) - Até 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, os responsáveis deverão identificar-se junto ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal (Pré-súmula) de seus estudantes-atletas e respectivos documentos.

(b) - As equipes deverão estar, devidamente uniformizadas, posicionadas para realizarem a Entrada Olímpica na quadra com 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início das partidas.



A Entrada Olímpica das equipes será da seguinte maneira: os estudantes-atletas entram em quadra seguindo os oficiais de arbitragem, enfileirados em ordem numérica até o centro da mesma; param e se voltam para a mesa de controle. Na sequência os oficiais de arbitragem cumprimentam os capitães, faz o sorteio e, em seguida, os estudantes-atletas da equipe mandante (lado direito da tabela) passam em frente aos estudantes-atletas da equipe visitante (lado esquerdo da tabela), cumprimentando-os. Passados 3 (três) minutos de aquecimento, inicia o jogo.

(c) - Após o encerramento da partida todos deverão se cumprimentar.

**Art. 7º** - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

(a) - Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente; os goleiros têm que estar com as camisas da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, será permitido o uso de coletes numerados, sendo os mesmos de responsabilidade da equipe.

(b) - Shorts ou bermudas ou sungas (feminino) de mesma cor predominante, não sendo obrigatória a numeração;

(c) - O goleiro pode optar por em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração;

(d) - Caneleiras

(e) - Meiões;

(f) - Tênis sem travas.

**§ Único** - A Comissão Organizadora não impedirá os estudantes-atletas de jogarem sem caneleira, mas, desde já, adverte sobre a importância do uso como elemento de proteção à integridade física dos mesmos, excluindo assim qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora sobre o caso.

**Art. 8º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudante-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

**Art. 9º** - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas inscritos na partida, obrigatoriamente o professor/técnico responsável e opcionalmente outras duas pessoas nas funções de assistente técnico, auxiliar técnico, preparador físico ou membro da área médica (médico, fisioterapeuta ou massagista) devidamente credenciados e documentados.

**§ Único** - Após o início da partida, na impossibilidade de o professor/técnico cumprir seu ofício em quadra, somente o assistente ou auxiliar técnico poderá assumir suas funções. Na ausência do professor/técnico e do assistente ou auxiliar técnico, em qualquer



momento ou período do jogo, o capitão da equipe na quadra de jogo e com autorização do 1º árbitro, poderá assumir as funções do técnico.

**Art. 10º** - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o aluno-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 3 (três) cartões amarelos (advertência).

**§ 1º** - O estudante-atleta que completar o terceiro cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

**§ 2º** - O estudante-atleta que completar o terceiro cartão amarelo e for expulso na mesma partida, deverá cumprir 2 (duas) partidas de suspensão automática.

**§ 3º** - O estudante-atleta que receber o terceiro cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado esse segundo cartão amarelo.

**§ 4º** - Cumprirá suspensão automática o dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 11º** - A aplicação da suspensão por cartão será automática.

**Art. 12º** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

**Art. 13º** - O controle da quantidade de cartões recebidos é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes e independe de comunicação oficial.

**§ Único** - É de responsabilidade do técnico de cada equipe a retirada da súmula do jogo após o término da partida. As súmulas não retiradas após o término da partida ficarão à disposição do(s) técnico(s) na Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis - 2018. Não serão aceitas justificativas de desconhecimento do controle de cartões dos estudantes-atletas.

**Art. 14º** - Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

**Art. 15º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.